



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 413, de 02 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos - UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2025.0015770-30,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Avaliadora, com a responsabilidade de conduzir o processo seletivo de candidatos para Professores Especialistas que irão atuar no Programa Universidade para Todos 2025 (Cadastro Reserva), observando as disposições do Edital nº 153/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/05/2025:

- **NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº. 72.471673, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **THALES FELIX MEIRA**, matrícula nº 72.451586, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **IVONILDA LOPES SILVA**, matrícula nº. 72.000562, lotada na Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, *campus* universitário de Jequié;
- **JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.445588, lotada na Prefeitura de *campus* Universitário - PCU, *campus* universitário de Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/05/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600